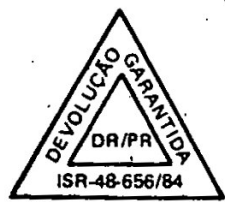




PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 28 PÁGINAS

N.º 2.850

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 1989

ANO XXXV

### Tribunal de Justiça

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 33

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36284, datado de 27 de dezembro de 1988, resolve

**NOMEAR**

MARLI TIMÓTEO, em virtude de habilitação em concurso, para

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	03
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	04
Câmaras Cíveis .....	
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	
Processo Crime .....	
Preparo e Distribuição .....	
<b>FORO DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	
Protesto de Títulos .....	
<b>FORO DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	
<b>PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>	
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	06
Interior .....	07
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	18
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	18
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	19
EDITAIS JUDICIAIS .....	

exercer o cargo de Agente de Limpeza PJ-I, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cambé.

Curitiba, 17 de janeiro de 1989.

*Mario Lopes dos Santos*  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 77**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15692, datado de 09 de junho de 1988, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de SEBASTIANA DE LIMA ARANTES, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba,, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 51 (cinquenta e um) dias, correspondente ao período compreendido entre 11 de novembro de 1967 e 31 de dezembro de 1971; em que prestou serviços ao Poder Judiciário, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 17 de janeiro de 1989.

*Mario Lopes dos Santos*  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 78**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 139, datado de 02 de janeiro do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, 05 (cinco) dias de licença para tratamen

# Diário da Justiça

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Geral Interno

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)  
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

**PUBLICAÇÕES**

Página .....	NCz\$ 105,00
Meia página .....	NCz\$ 52,50
1/4 de página .....	NCz\$ 26,25
1/8 de página .....	NCz\$ 13,50
1/16 de página .....	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original .....	NCz\$ 1,05

**ASSINATURAS**

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 14,25
Semestral com remessa postal	NCz\$ 19,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 13,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 16,60
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal	NCz\$ 4,40
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial	NCz\$ 0,10
Diário da Justiça	NCz\$ 0,10
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,08
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 0,16
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,06

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	0,78
I.C.M. VOL. VII	0,78
I.C.M. VOL. VIII	0,78
I.C.M. VOL. IX	0,78
I.C.M. VOL. X	0,78
I.C.M. VOL. XI	0,78
I.C.M. VOL. XV	0,78
I.C.M. VOL. XVI	0,78
I.C.M. VOL. XVII	0,78
I.C.M. VOL. XVIII	0,78
I.C.M. VOL. XIX	0,78
I.C.M. VOL. XX	0,78
I.C.M. VOL. XXI	1,50
I.C.M. VOL. XXII	1,50
I.C.M. VOL. XXIII	1,50
I.C.M. VOL. XXIV	1,50
I.C.M. VOL. XXV	1,50
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,48
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,25
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	0,68
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1,20
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1,50
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1,50
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,25
NORMAS DE CONTABILIDADE DE ADVOG. - PROV. nº 19	0,25
CÓDIGO DE ORG. E DIV. JUDICIÁRIA	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	0,25
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	0,68
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	0,68
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	0,68
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	0,68
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	0,70

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS  
Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Vice-Presidente  
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÚNEM

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Zeferino Krukowski — Presidente  
Des. Otto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordero Machado  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3. feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nêgi Calisto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Rautani  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4. feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Renato Pedrosa — Presidente  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3. feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Mejer  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4. feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Zeferino Krukowski — Presidente  
Des. Renato Pedrosa  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Otto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordero Machado  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Nêgi Calisto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Mejer  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Rautani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quinta  
feiras do mês.

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**TRIBUNAL PLENO**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. IVAN RIGHI — Presidente  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. IVAN RIGHI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lenos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5. feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Abraão Miguel — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Leniz Cesar  
Des. Mattos Gueles  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5. feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Lenos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abraão Miguel  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Leniz Cesar  
Des. Mattos Gueles  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira  
feiras do mês.

**TRIBUNAL PLENO** —  
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
feiras do mês.

OBS: Horário regimental para início das sessões  
ordinárias, 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões  
ordinárias, 13:30 horas.

to de saúde, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 17 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 79**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36579, datado de 29 de dezembro de 1988, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de dezembro de 1988.

Curitiba, 17 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 80**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36131, datado de 26 de dezembro de 1988, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito da Comarca de Pinhão, a se afastar do País durante o periodo de suas férias regulamentares.

Curitiba, 17 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 81**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34198, datado de 05 de dezembro de 1988, resolve

**C O N C E D E R**

à Doutora DULCE MARIA SANTA EUFÊMIA CECCONI, Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Maringá, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 17 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 82**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35618, datado de 20 de dezembro de 1988, resolve

**A U T O R I Z A R**

a Doutora LIDIA MATIKO MAEJIMA, Juiz de Direito da Comarca de Pêrola, a se afastar do País durante o periodo de suas férias regulamentares.

Curitiba, 17 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 83**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36129, datado de 26 de dezembro de 1988, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Medianeira, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de dezembro de 1988.

Curitiba, 17 de janeiro de 1989.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**Despachos do Presidente  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº09/89**

Prot. nº16352/88.- ARGEMIRO ROCHA DE OLIVEIRA.- Lavre-se ato de aposentadoria a pedido de ARGENTRO ROCHA DE OLIVEIRA, Escrivão Distrital de Palmeirinha, comarca de Guarapuava, de acordo com os cálculos e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado com as cautelas de estilo. Em, 01/01/89.

Prot. nº24477/89.- Dr. DEUSDEDIT JOAQUIM DA ROCHA.- (assunto: designação de magistrado) Prejudicado, tendo em vista a Portaria nº1469, de 16/09/88. Em, 11/01/89.

Prot. nº28832/88.- Dr. ULYSSES AIRES MERCER.- (assunto: licença para tratamento de saúde) Defero, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 11/01/89.

Prot. nº34703/88.- Dr. MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE.- Nada há para ser reconsiderado no despacho exarado no protocolado sob nº18963/86, de conformidade com o contido no parecer retro. Em, 11/01/89.

Prot. nº35416/88.- DUSNELDI GORTE.- Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido, de DUSNELDI GORTE, Escrivão Distrital de Itaipocã, comarca de Ponta Grossa, de acordo com os cálculos e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em, 11/01/89.

Prot. nº35592/88.- Dr. LUIZ CARLOS DEA.- (assunto: autorização para realização de casamento). Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 11/01/89.

Prot. nº35593/88.- Dr. RONALD JUAREZ MORE.- (assunto: licença para tratamento de saúde). Defero, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 11/01/89.

Prot. nº35664/88.- Dr. MUNIR KARAM.- (assunto: autorização para celebrar casamento). Autorizo. Lavre-se o ato respectivo. Em, 11/01/89.

Prot. nº35665/88.- Dr. MUNIR KARAM.- Prejudicado, tendo em vista o item 03, da Portaria nº2029, de 30.12.88. Em, 11/01/89.

Prot. nº36051/88.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREITAS DE OLIVEIRA. (assunto: Designação de Funcionário, em substituição. I- Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para o ato respectivo. Em, 11/01/89.

Prot. nº36112/88.- D<sup>ca</sup> TALMA FRANCA DE ANDRADE. (assunto: licença para tratamento de saúde). Defiro, consoante o requerido lavre-se o ato respectivo. Em, 11/01/89.

Prot. nº36157/88.- Dr. JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA. (assunto: licença para tratamento de saúde). Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 11/01/89.

Prot. nº36173/88.- Dr. ISMAIR ROBERTO POLONI. (assunto: licença para tratamento de saúde). Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 11/01/89.

Prot. nº36320/88.- Dr. MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER. (assunto: licença para tratamento de saúde). Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 11/01/89.

Prot. nº36333/88.- Dr. RUY FRANCISCO THOMAZ. (assunto: licença para tratamento de saúde). Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 11/01/89.

Prot. nº36464/88.- DIRETORIA DA ASSESSORIA DE RECURSOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA. (assunto: Designação de funcionário, em substituição. I- Acolho as indicações contidas no ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato. Em, 11/01/89.

Prot. nº36587/88.- Dr. OLIVAR CONEGLIAN. (assunto: licença para tratamento de saúde). Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 11/01/89.

Prot. nº256/89.- Dr. HAYTON LEE SWAIN-FILHO. Defiro. Lavre-se ato mandando contar, em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao 2º período do ano de 1988, de acordo com o parecer retro. Em, 11/01/89.

Prot. nº264/89.- Dr. MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER. (assunto: licença para tratamento de saúde). Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 11/01/89.

Prot. nº276/89.- Dr<sup>a</sup> ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO. (assunto: licença para tratamento de saúde). Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 11/01/89.

Prot. nº334/89.- DIRETOR DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO. (assunto: designação de Chefias, em substituição. I- Acolho as indicações contidas no Ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o competente ato. Em, 11/01/89.

Prot. nº928/89.- Dr. ANTONIO MARTELOZZO. Lavre-se ato designando o Doutor ALUIZIO DIVONSIR MIRANDA, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da mesma comarca, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. comunique-se. Em, 11/01/89.

Prot. nº678/89.- Dr. SYLVIO RAMOS JÚNIOR. Deve o Doutor Juiz de Direito signatário do Ofício de fls. encaminhar os autos ao Doutor Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, recentemente promovido para esta. Comunique-se. Em, 11/01/89.

Prot. nº782/89.- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO. (assunto: Indicação de funcionário) I- Acolho a indicação contida no Ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato respectivo. Em, 11/01/89.

Prot. nº783/89.- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO. (assunto: Indicação de funcionário) I- Acolho a indicação contida no Ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato respectivo. Em, 11/01/89.

Prot. nº977/89.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO. (assunto: Solicita seja atribuída a IRMA RAIZER gratificação de Gabinete do Corregedor, durante as férias da Titular. I- Acolho a indicação contida no Ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato respectivo. Em, 12/01/89.

Prot. nº978/89.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO. (assunto: Indicação de funcionário) I- Acolho a indicação contida no Ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o competente ato. Em, 12/01/89.

Prot. nº979/89.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO. (assunto: Indicação de funcionário) I- Acolho a indicação contida no Ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato. Em, 12/01/89.

Prot. nº980/89.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO. (assunto: Indicação de funcionário) I- Acolho a indicação contida no Ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato. Em, 12/01/89.

Prot. nº981/89.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO. (assunto: Indicação de funcionário) I- Acolho a indicação contida no Ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Em, 12/01/89.

Prot. nº982/89.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO. (assunto: Indicação de funcionário) I- Acolho a indicação contida no Ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato. Em, 12/01/89.

Prot. nº1224/89.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RONALD ACCIOLY. Atenda-se. A Secretária para lavrar ato lotando a referida servidora no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY, a partir do dia 1º de fevereiro do corrente ano. Em, 11/01/89.

Prot. nº1299.- Dr. LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO. Lavre-se ato convocando, "ad-referendum" do egregio Órgão Especial, o Doutor HIROSE ZENI, Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital, para o contido no presente protocolado. Em, 13/01/89.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº 10/89

Prot. nº 35169/88.- ELBE POSPISSIL. Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido, de Elbe Pospißil, no cargo de Escrivão Distrital de Alto Amparo, Comarca de Tibagi, de acordo com os cálculos e parecer retro. Após, encami-

nhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 16/01/1989.

PROT. Nº 36650/88.- Dr. FERNANDO ROEDEL FERREIRA.- Defiro. Lavre-se ato mandando incorporar ao acervo de serviço público do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 02.01.82 a 03.05.86, antecipado pelas Portarias nºs 534/83 e 838/84, de acordo com o parecer retro. Em 16/01/1989.

PROT. Nº 36661/88.- Dr. LEOMIR BINHARA DE MELLO.- Tendo em vista o que consta do presente expediente e parecer retro, lavre-se em favor do postulante o seguinte ato: I. mandando contar, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao 2º período de 1988; II. mandando incorporar ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 20.06.84 a 22.12.88, antecipado pela Portaria nº 1633/88 e item I supra. Em 16/01/1989.

PROT. Nº 248/89.- Dr. TOSHIMARU YOKOMIZO.- Tendo em vista o que consta do presente expediente e parecer retro: I. Lavre-se ato mandando contar, em favor do postulante o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos 2ºs períodos dos anos de 1987 e 1988; II. Encaminhe-se ao Depto. Econômico e Financeiro para que seja cumprida a parte final do parecer de fls. 04/05, retornando após, a Assessoria Jurídica do Gabinete do Exmº Sr. Secretário deste Tribunal. Em 16/01/1989.

PROT. Nº 374/89.- DR. RONALD NEGRO.- Tendo em vista o que consta do presente expediente e parecer retro: I. preliminarmente, seja ratificada a Portaria nº 1539/70, para que o tempo nela constante de dez anos e oito dias, pregado ao Exército Nacional seja considerado para todos os efeitos legais, e não como antes se declarou; II. após, devidamente ratificada a Portaria supra, anote-se e implante-se na folha de pagamento do postulante cinco por cento (5%) de adicionais do plano anual, a partir de 13.04.87, data em que completou trinta anos de serviço público; e mais cinco por cento (5%) totalizando dez por cento (10%), a partir de 13.04.88, data em que completou trinta e um anos de serviço público, para todos os efeitos legais. Em 16/01/1989.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 145

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 455, datado de 04 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de MARIA DA LUZ RIBEIRO, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 26 de novembro de 1983 e 29 de abril de 1988, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 577/86 e 1030/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 16 de janeiro de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 146

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41, datado de 02 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JURACI RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares de Justiça do Comarca de Apucarana, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias dezoadas de

gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 18 de janeiro de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 147

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 167, datado de 02 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

à CLEONICE DO ROCIO BIELEN, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de dezembro de 1988.

Curitiba, 18 de janeiro de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 148

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 607, datado de 05 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

à MYRTHES LACERDA DE MEDEIROS, Arquiteto PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 06 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 18 de janeiro de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 149

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36551, datado de 29 de dezembro de 1988, resolve

I - MANDAR CONTAR

PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 03 de setembro de 1982 e 18 de abril de 1986, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 52/88 e considerada a contagem procedida pelo item b, da Portaria nº 1082/82, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 16 de janeiro de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 150

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 779, datado de 06 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

à MARINA ELLY HASSON, Psicólogo PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 05 de janeiro do corrente ano.

Curitiba, 16 de janeiro de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 151

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 685, datado de 05 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

à ADILENE HAVRO WINTER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 12 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de janeiro de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO